



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública sobre o Acesso à Lenalidomida no Tratamento de Manutenção do Mieloma Múltiplo no Distrito Federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, arts. 255 e 256, a realização de audiência pública sobre o Acesso à Lenalidomida no Tratamento de Manutenção do Mieloma Múltiplo no Distrito Federal. Sugerimos que sejam convidados (as) representantes dos órgãos indicados a seguir:

1. - Dr Juracy Cavalcante Lacerda Júnior – Secretária de Saúde do Distrito Federal
2. - Dr Cleber Monteiro Fernandes – Diretor-Presidente interino do Iges-DF
3. - Dr Luiz Henrique Athaides Ramos – Chefe da Hematologia do Iges-DF
4. - Deputado Distrital Gabriel Magno Pereira da Cruz – Comissão de Saúde da CLDF
5. - Deputado Distrital Eduardo Pedrosa – Presidente da Frente Parlamentar de Doenças Raras
6. - Marluce da Silva Franklin – Representante do Grupo Vida

JUSTIFICATIVA

O mieloma múltiplo é uma forma de câncer hematológico grave que afeta as células plasmáticas da medula óssea, provocando consequências severas como insuficiência renal, lesões ósseas e comprometimento do sistema imunológico. Embora o Hospital de Base do Distrito Federal seja uma unidade de referência nacional, os (as)





CÂMARA DOS DEPUTADOS

pacientes diagnosticados com mieloma múltiplo enfrentam dificuldades no acesso aos medicamentos essenciais para o controle e tratamento eficaz da doença, especialmente durante a fase de manutenção pós-transplante autólogo de medula óssea.

Neste cenário, surgiu o Grupo Vida, uma iniciativa formada por pacientes atendidos no Hospital de Base e por outros colaboradores, com o objetivo de pleitear melhorias no atendimento, tratamento e qualidade de vida dos indivíduos acometidos por essa enfermidade. A principal demanda do grupo refere-se à disponibilização do medicamento lenalidomida, que atualmente só pode ser obtido por meio de ações judiciais individuais contra o Estado.

A lenalidomida tem demonstrado, por meio de evidências científicas robustas, ser um agente imunomodulador e antineoplásico altamente eficaz na fase de manutenção do tratamento do mieloma múltiplo. Sua administração após o transplante de medula óssea aumenta significativamente a sobrevida livre de progressão e a sobrevida global dos pacientes, reduzindo drasticamente as taxas de recidiva da doença. Além disso, trata-se de um medicamento geralmente bem tolerado, o que reforça sua viabilidade como terapia de longo prazo.

A ausência desse medicamento na Relação de Medicamentos do Distrito Federal (REME-DF) compromete o princípio da equidade no acesso ao tratamento e agrava a vulnerabilidade de uma população que já enfrenta o impacto físico, emocional e social do câncer. Tal situação contraria o disposto na Constituição Federal de 1988, que garante a saúde como um direito de todos e dever do Estado.

Dessa forma, a realização de audiência pública se faz necessária como instrumento democrático de escuta e construção coletiva de soluções. Permitirá reunir representantes do poder público, especialistas da área da saúde, membros do Grupo Vida, profissionais do Hospital de Base e demais interessados para debater a viabilidade da inclusão da lenalidomida na REME-DF e a sua disponibilização de forma contínua e regular pelo SUS no âmbito do Distrito Federal.

Diante desses argumentos, a audiência pública é essencial para promover a transparência, a participação social e a busca por alternativas que garantam o acesso





CÂMARA DOS DEPUTADOS

igualitário a tratamentos fundamentais, contribuindo para a melhoria dos resultados clínicos e para o respeito à dignidade e aos direitos das pessoas com mieloma múltiplo.

Isso posto, e considerando a inegável relevância do tema proposto, solicitamos o apoio dos (as) nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada **ERIKA KOKAY – PT/DF**

